

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 195/2014 – 21 de Novembro de 2014

OCORRÊNCIA:		CONCESSÃO DE DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA		
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão
GILBERTO DA SILVA PINA	CETEC	06/11/2014	23007.019905/2014-01	DEFERIDO

OCORRÊNCIA:		INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO		
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão
GABRIEL SILVA FERREIRA	SIPEF	18/09/2014	23007.016007/2014-92	DEFERIDO

**PORTARIA Nº 902, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Art. 1º** - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Agronomia, desta Universidade, constituída através da Portaria Nº 1.107/2013, vigorando com a seguinte composição:

- I. Presidente do NDE: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES SOGLIA;**
- II. Docentes do curso:  
**ANACLETO RANULFO DOS SANTOS;**  
**ALEXANDRE AMÉRICO ALMASSY JÚNIOR;**  
**ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS;**  
**DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES;**  
**JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO;**  
**LÉA ARAÚJO DE CARVALHO;**  
**LUCIANO DA SILVA SOUZA;**  
**MARCOS ROBERTO DA SILVA;**  
**PAULA ÂNGELA UMBELINO GUEDES ALCOFORADO;**  
**SORAYA MARIA PALMA LUZ JAEGER.**

**Art. 2º** - Convalidar a referida alteração a partir de 11 de junho do ano em curso.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 945, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Conceder progressão ao Professor **ERIKSON ALEXANDRE FONSECA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº1546481, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 25 de novembro de 2013, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.017789/2014-87.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 954, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Estabelecer os critérios e procedimentos para concessão de auxílio financeiro aos discentes em cursos de graduação nesta IFES, com vistas a promover celeridade no processo de pagamento, conforme consta nos artigos a seguir:

**Das Bolsas Ofertadas através de Edital**

**Art. 1º** - Capa do processo com informações sobre o número do Edital e o tipo de bolsa;

**Art. 2º** - Cópia do Edital de concessão com a relação dos beneficiários devidamente assinados pelo Pró-Reitor/Superintendente e/ou seu substituto legal;

**Art. 3º** - Formulário mensal de concessão de bolsa com informações: Nº de edital, mês de referência, quantidade de bolsistas beneficiados, valor unitário e valor total da bolsa;

**Art. 4º** - Lista mensal dos bolsistas, com assinatura do Pró-Reitor com os seguintes dados:

- I - Nome;
- II - CPF;
- III - Matrícula;
- IV - Banco;
- V - Agência;
- VI - Conta Corrente;

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 195/2014 – 21 de Novembro de 2014**

VII - Valor Unitário;  
VIII - Valor Total da lista.

**Art. 5º** - Declaração de que os beneficiários estão devidamente matriculados no semestre letivo.

**Art. 6º** - Os processos devem ser encaminhados a COCFI até o dia 20 de cada mês (importante para efetuar o pagamento no início do mês subsequente);

**Art. 7º** - Ao incluir ou excluir estudantes, apresentar justificativa no processo com base no edital;

### Das Bolsas Emergenciais/Eventos

**Art. 8º** - Capa do processo com informações sobre a modalidade da Bolsa;

**Art. 9º** - Formulário com Nome do aluno, matrícula, CPF, Banco, Agência, Conta Corrente e o valor do auxílio. Deverá ser assinado pelo Pró-Reitor/Superintendente e/ou seu substituto legal autorizando a concessão do auxílio;

**Art. 10** - Formulário de solicitação de Concessão de Bolsa Emergencial assinado pela Assistência ou servidor responsável pela entrevista;

**Art. 11** - Informações sobre o Evento acadêmico (quando for o caso);

**Art. 12** - Termo de Responsabilidade.

### Observações:

Preferencialmente encaminhar o processo quinzenalmente com uma lista de alunos.

### Das Bolsas de Mobilidade

**Art. 13** - Capa do processo com informações sobre o convênio e a modalidade da bolsa;

**Art. 14** - Cópia do termo de convênio autenticado e/ou conferido com original assinada pelo Pró-Reitor/Superintendente e/ou seu substituto legal;

**Art. 15** - Formulário de concessão de bolsa com informações: meses de referência, quantidade de bolsistas beneficiados, valor unitário e valor total da bolsa;

**Art. 16** - Lista mensal dos bolsistas, com assinatura do Pró-Reitor e/ou Superintendente com os seguintes dados:

- I - Nome;
- II - CPF;
- III - Matrícula;
- IV - Banco;
- V - Agência;
- VI - Conta Corrente;
- VII - Valor Unitário;
- VIII - Valor Total da lista.

**Art. 17** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento.

**Art. 18** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

### PORTARIA Nº 963, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Ratificar a composição da comissão constituída como responsável por elaborar junto aos Centros de Ensino desta Universidade, a minuta de Alteração na Resolução 017/2009, que dispõe sobre a Progressão Funcional Docente da UFRB, composta por: **ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA (presidente)**, **CAROLINA FIALHO SILVA**, **JORGE ANTÔNIO SANTOS SILVA**, **HUGO JULIANO DUARTE MATIAS E SIVANILDO DA SILVA BORGES**, com o prazo de 60 dias, vigente a partir de 27/06/2014.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 957 – Art. 1º** - Ratificar a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** - O NDE do referido curso será composto pelos membros a seguir mencionados:

1. Coordenador do Colegiado de Curso (Presidente): **KATYA SILENE PORTO RODRIGUES**;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 195/2014 – 21 de Novembro de 2014

2. **ADSON SAMPAIO MELO;**
3. **ANDERON MELHOR MIRANDA;**
4. **GILSON BISPO DE JESUS;**
5. **JABES FRANCISCO ANDRADE MELO;**
6. **NILSON ANTÔNIO FERREIRA ROSEIRA.**

**Art. 3º** - Convalidar a referida alteração a partir de 01 de abril de 2012 até 17 de dezembro de 2013.

**Nº 958 – Art. 1º** - Ratificar a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** - O NDE do referido curso será composto pelos membros a seguir mencionados:

1. Coordenador do Colegiado de Curso (Presidente):  
**KATYA SILENE PORTO RODRIGUES;**
2. **ADSON SAMPAIO MELO;**
3. **ANDERON MELHOR MIRANDA;**
4. **GILSON BISPO DE JESUS;**
5. **JABES FRANCISCO ANDRADE MELO;**
6. **JAYSON TEIXEIRA.**

**Art. 3º** - Convalidar a referida alteração a partir de 18 de dezembro de 2013 até 18 de fevereiro de 2014.

**Nº 959 – Art. 1º** - Ratificar a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** - O NDE do referido curso será composto pelos membros a seguir mencionados:

1. Coordenador do Colegiado de Curso (Presidente):  
**KATYA SILENE PORTO RODRIGUES;**
2. **WENDEL OTERO PRATES;**
3. **ANDERON MELHOR MIRANDA;**
4. **GILSON BISPO DE JESUS;**
5. **JABES FRANCISCO ANDRADE MELO;**
6. **JAYSON TEIXEIRA.**

**Art. 3º** - Convalidar a referida alteração a partir de 19 de fevereiro de 2014 até 03 de junho de 2014.

**Nº 960 – Art. 1º** - Ratificar a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** - O NDE do referido curso será composto pelos membros a seguir mencionados:

1. Coordenador do Colegiado de Curso (Presidente):  
**GILSON BISPO DE JESUS;**
2. **ANDERON MELHOR MIRANDA;**
3. **JABES FRANCISCO ANDRADE MELO;**
4. **JAYSON TEIXEIRA;**
5. **RENATO DOS SANTOS DINIZ;**
6. **WENDEL OTERO PRATES.**

**Art. 3º** - Convalidar a referida alteração a partir de 04 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 840, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Designar **ALEXANDRO DE ALMEIDA BARBOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1753518, para exercer em substituição, no período de **14/10/2014 a 28/10/2014** a função de Chefe do NUC APOIO ADMINISTRATIVO-GTA-CCS, Código FG-0004, desta Universidade, por motivo de afastamento para tratamento de saúde do titular da função, **LEOMAR BOMFIM LISBOA** (Processo 23007.018120/2014-11).

**Neilton Paixão de Jesus**